DocuSign Envelope ID: 3FEF44D7-3AE1-440B-AF06-969B2591C603

MEMORANDO DE ENTENDIMENTO

Pelo presente Memorando de Entendimento, que entre si fazem:

I – **CEON TECNOLOGIA E INTELIGÊNCIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.267.977/0001-81, com sede à na rua Belmira Isabel Martins, 42 – sala 802, CEP: 88.075-145, Estreito, Florianópolis/SC, CEP 88075-000, neste ato representada na forma de seus atos constitutivos, doravante denominada de CEON;

II – **F.BARROS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOGADOS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 26.142.502/0001-40, com sede na R. Paraíba, 500, sala 800, Bairro Savassi, Belo Horizonte/ MG, CEP 30.130.141, neste ato representada na forma de seus atos constitutivos, doravante denominada de F.Barros; e

III - **LIFESHUB GROUP S/A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 23.559.599/0001-01, com sede à Rua Jair Hamms, 38, Sala 101-B, Bairro Pedra Branca, CEP 88.137-084, Palhoça, SC, neste ato representada na forma de seus atos constitutivos doravante denominada "LIFESHUB" :

Considerando que:

A CEON é uma empresa especializada no desenvolvimento, produção e licenciamento de softwares e prestação de serviços através de sistemas computacionais, detentora da propriedade intelectual do software Performance Security.

A F.Barros é uma empresa especializada em Consultoria Jurídica em Compliance, que atua em conformidade com as normas deontológicas da OAB que desenvolveu um protótipo de ferramenta computacional para monitoramento externo de compliance, com interface com o software Performance Security .

A LIFESHUB é uma startup de tecnologia que busca melhorias de sua governança e compliance para reforçar a sua atuação no mercado de saúde e captar novos investimentos por meio do uso de ferramenta computacional de Compliance.

Assim, RESOLVEM as PARTES firmar o presente Memorando de Entendimento ("o Memorando"), que determina o enquadramento para o eventual estabelecimento e formalização dessa parceria, a saber:

DS DS DS DS

DocuSign Envelope ID: 3FEF44D7-3AE1-440B-AF06-969B2591C603

CLÁUSULA I - ÂMBITO

1.1. A CEON, a F.Barros e a LIFESHUB estão interessadas em aprofundar contatos tendo em vista o desenvolvimento de testes do uso de algumas funcionalidades do software Performance Security como ferramenta computacional desenvolvida pela CEON, para acompanhamento e registro de Programa de Compliance que vem sendo implantado na LIFESHUB sob a consultoria da F. Barros.

1.2. O Memorando busca iniciar uma relação contratual entre as Partes, que visa testar a inteligência do protótipo desenvolvido pela F.Barros e a usuabilidade do software Performance Security para fins de acompanhar a implantação do programa de compliance da LIFESHUB, pelo prazo de 18 meses.

1.2.1.a – O teste se dará por meio da liberação de 01 (uma) licença de uso das aplicações, C-Performance; C-Control e C-Forms, parte do software Performance Security, a ser utilizada pela LIFESHUB, sob o acompanhamento jurídico da F.Barros.

1.2.2.b – Decidindo, as Partes, pela continuidade do uso do software Performance Security em sua versão demo ou outra mais atualizada e customizada, as Partes formalizarão contrato futuro especifico.

CLÁUSULA II – OBRIGAÇÕES

2.1. Sem prejuízo das demais obrigações estabelecidas em Lei, a CEON deverá:

2.1.1. Hospedar os aplicativos providos em datacenter à sua escolha, responsabilizando-se pela administração técnica da infraestrutura;
2.1.2. Adaptar e incorporar no Performance Security melhorias visando aprimorar a usabilidade do produto e sua viabilidade para acompanhamento de implantação de programas de compliance junto a empresas;
3.1.4. Cumprir com os cronogramas e planos de ação ajustados pelas Partes para consecução dos objetivos da parceria.

2.2. Sem prejuízo das demais obrigações estabelecidas em Lei, a F.Barros deverá:

2.2.1. Fornecer informações técnicas, diagramas, fluxos ou quaisquer conteúdos necessários ao desenvolvimento e/ou parametrização do produto de compliance para a empresa LIFESHUB;
2.2.2. Disponibilizar pessoal qualificado para reuniões de alinhamento com programadores e outros setores da CEON;
2.2.3. Acompanhar testes de performance realizados junto a LIFESHUB como usuária do sistema;
2.2.4. Cumprir com os cronogramas e planos de ação ajustados pelas Partes para consecução dos objetivos da parceria.

DS DS DS DS FDMBBDM

DocuSign Envelope ID: 3FEF44D7-3AE1-440B-AF06-969B2591C603

2.3. Sem prejuízo das demais obrigações estabelecidas em Lei, a LIFESHUB deverá:

2.3.1. Testar os aplicativos fornecidos pelas CEON, reportando erros e indicando em relatório possíveis incrementos na usuabilidade da ferramenta;
2.3.2. Apoiar a F.Barros na melhoria da inteligência do sistema ofertado para permitir uma implantação mais simples e ágil de um programa de Compliance para empresas de pequeno porte;
2.3.3. Realizar testes de performance como usuária do sistema sob o acompanhamento e orientação da CEON e F. Barros;
2.3.4. Cumprir com os cronogramas e planos de ação ajustados pelas Partes para consecução dos objetivos da parceria.

CLÁUSULA III – PROPRIEDADE INTELECTUAL

3.1. As PARTES obrigam-se a respeitar os respectivos direitos de propriedade intelectual, especialmente em relação aos aplicativos, plataformas, soluções, produtos e negócios preexistentes a este memorando.

3.2. O nome empresarial, a marca, o modelo de negócio, o conceito e a solução Performance Security são de propriedade e titularidade exclusivas da CEON.

3.3. O produto decorrente dos esforços formalizados pelo presente memorando na segunda etapa terá propriedade intelectual compartilhada entre a CEON e F.Barros, respeitadas as já existentes.

3.4 Caso as Partes durante o prazo da presente tratativa decidirem pela não continuidade do desenvolvimento fica ressalvada que todas as informações técnicas, fluxo e aplicações do conhecimento de compliance são de autoria da F.Barros e não podem ser usadas pelas outras Partes para desenvolvimento de outros produtos com o mesmo escopo.

3.5 A participação da LIFESHUB não constitui a mesma como detentora de direitos de propriedade de sistemas computacionais ofertados para teste.

CLÁUSULA IV – COMUNICAÇÃO

4.1. No âmbito dos objetivos das Partes e das parcerias que venham a criar, as Partes estão cientes do valor da comunicação e procurarão concertar as suas iniciativas quer no conteúdo da mensagem, quer no tipo de meios, quer na oportunidade.

CLÁUSULA V – ONEROSIDADE

5.1. Cada uma das Partes arcará com os custos internos de operação para cumprimento das obrigações pactuadas, incluindo remuneração de seus funcionários e terceiros.

DS DS DS DS

DocuSign Envelope ID: 3FEF44D7-3AE1-440B-AF06-969B2591C603

CLÁUSULA VI – SIGILO

6.1. As Partes se comprometem a manter sigilo total, escrito e verbal, de todos os dados, informações e materiais a que tenha acesso, sob a forma escrita, verbal ou por quaisquer outros meios de comunicação, inclusive eletrônicos, sejam eles planilhas, relatórios, informações orais, referentes a conhecimentos, processos e programas perante terceiros não vinculados a esse Memorando ou aditivos.

CLÁUSULA VII – CONFORMIDADE

7.1. As Partes se comprometem a cumprir seus respectivos Códigos de Condutas, política de conformidade antissuborno, política de privacidade em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados, no que couber.

7.1.1 Nas situações que consubstanciarem em atos de corrupção, fraudes, tráfico de influência, atos ilícitos incluindo o crime de lavagem de dinheiro, sonegação ou outra forma de colaboração em crimes, ou conflitos de interesses e violação de direitos de proteção de dados pessoais caberá a parte que der causa efetivar o ressarcimento decorrente do direito de regresso em razão da previsão legal de responsabilidade solidária.

CLÁUSULA VII– VALIDADE

10.1. Este Memorando de Entendimento permanecerá válido por um período de 18 meses a partir da sua assinatura e poderá ser renovado por todas as Partes, por escrito.

10.2. Qualquer uma das Partes pode rescindir o Memorando, mediante notificação por escrito às outras Partes, a qualquer momento.

Florianópolis, 30 de setembro de 2021.

DocuSigned by:
Izaias Otacilio da Rosa
B8B3CD484941496...
CEON TECNOLOGIA E INTELIGÊNCIA LTDA
Izaias Otacilio da Rosa

DocuSigned by:
82BEE1FCF8784C7...
F.BARROS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOGADOS
Flaviane de Magalhães Barros Bolzan De Morais

LIFESHUB S.A
Cairo Henrique Regis Bueno de Oliveira
Maíra Gallassini Costa

DocuSigned by:
F640CAF4168B45B...
DocuSigned by:
7B33614BE953417...